

## EXTRATO

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**Processo nº:** 01245.017209/2023-05

**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade de Brasília - UNB.

**Espécie:** Termo de Execução Descentralizada

**Objeto:** “Apoio para a realização da **20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Distrito Federal – SNCT/DF 2023**”.

**Crédito Orçamentário:** Funcional Programática: 10.24101.19.573.2204.6702.0053 – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - no Distrito Federal - Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica.

Fonte 1000 - PO 0006 - PTRES 172620 - 33.90.39 - R\$ 6.832.249,11 (seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos);

Emenda Parlamentar da Comissão nº 50110002 - PTRES 219742 - 3.3.90.39 - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**Data da assinatura:** 25 de setembro de 2023

**Vigência:** 25 de setembro de 2023 a 24 de março de 2024

**Signatários:** **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA** - Secretária de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e **MÁRCIA ABRAHÃO MOURA** - Reitora da Universidade de Brasília - UNB



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 25/09/2023, às 17:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11395122** e o código CRC **5576DEC6**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: **\*\*\*.507.523-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES**

**Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC**

**Coordenação-Geral de Popularização da Ciência - CGPC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

**Portaria nº 2.860/2019, de 11 de junho de 2019 - Delegação de Competência;**

**Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023 - Nomeação para exercer o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

**240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**240298/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES**

**Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC**

**Coordenação-Geral de Popularização da Ciência - CGPC**

**Observações:**

a) *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

b) *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade de Brasília**

Nome da autoridade competente: **Profª. Márcia Abrahão Moura**

Número do CPF: **\*\*\*.590.531-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria Técnica de Extensão / Decanato de Extensão / Universidade de Brasília - Campus Brasília**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 19 de novembro de 2020 do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de Brasília - DF, sexta-feira, 20 de novembro de 2020, Edição 222, seção 1, pág. 1**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040/15257 – Universidade de Brasília - UnB**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **154040/15257 – Universidade de Brasília - UnB**

**Observações:**

a) *Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

b) *Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.*

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Apoio para a realização da **20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Distrito Federal – SNCT/DF 2023.**

**Observação:** *Descrição sucinta do objeto pactuado.*

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

**O MCTI compromete-se a:**

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;

VI - aprovar as alterações no TED;

- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

#### 4.2. Unidade Descentralizada

##### A UnB compromete-se a:

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
  - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
  - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora;
- XVI - elaborar todo material de divulgação em estrito cumprimento das regras previstas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal, conforme especificações no link <https://www.gov.br/mcti/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/marcas>;
- XVII - utilizar as logomarcas do MCTI e do Governo Federal na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED;
- XVIII - fazer constar, na divulgação de qualquer material - impresso, televisivo, digital, radiofônico - dos projetos decorrentes do presente TED, a seguinte citação: "a realização desse projeto é resultado de Termo de Execução Descentralizada entre a Unidade Descentralizada e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Governo Federal"; e
- XIX - utilizar, na divulgação dos projetos decorrentes do presente TED em mídia digital, os indicadores: #MCTI E @MCTI.

#### 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **6 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**Início:** a partir da assinatura

**Fim:** 6 (seis) meses

##### Observações:

- 1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e
- 2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

#### 6. VALOR DO TED

**R\$ 7.832.249,11** (sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos)

#### 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

PROGRAMA	2204
AÇÃO	6702
FONTE DE RECURSOS	100

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.24101.19.573.2204.6702.0053
PTRES	172620
PO	0006
NAT. DA DESPESA (GND)	3.3.90
VALOR (EM R\$ 1,00)	R\$ 6.832.249,11 (Custeio)
TOTAL	R\$ 6.832.249,11 (seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos)

Nº Emenda	Órgão/UO	Funcional Programática	GND	Valor
50110002	24000 - MCTI	10.24101.19. 572. 2208. 20V6. 7082	3	R\$ 1.000.000,00 (Custeio)
			TOTAL	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

VALOR TOTAL	<b>R\$ 7.832.249,11</b> (sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos) em recurso de custeio.
-------------	--

19.573.2204.6702.0053 – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento – No Distrito Federal

#### 8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( ) Sim  
( X ) Não

Se sim, a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

#### 9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

#### 10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

##### Observações:

*Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatoriedade tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.*

#### 11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

##### 11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

##### 11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

#### 12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

#### 13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

#### 14. ASSINATURAS

*(Assinado eletronicamente)*

**Profª. MÁRCIA ABRAHÃO MOURA**  
REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Responsável pela Unidade Descentralizada

*(Assinado eletronicamente)*

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**  
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Responsável pela Unidade Descentralizadora

**Observação:** Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED.  
Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ABRAHAO MOURA (E), Usuário Externo**, em 22/09/2023, às 20:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 25/09/2023, às 14:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11277083** e o código CRC **29DFB7B6**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: **\*\*\*.507.523-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES / Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC / Coordenação-Geral de Educação Científica - CGEC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 2.860/2019, de 11 de junho de 2019 - Delegação de Competência; Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023 - Nomeação para exercer o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240298/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES / Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC / Coordenação-Geral de Educação Científica - CGEC**

**Observações:**

*a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

*b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade de Brasília**

Nome da autoridade competente: **Profª. Márcia Abrahão Moura**

Número do CPF: **\*\*\*.590.531-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Diretoria Técnica de Extensão / Decanato de Extensão / Universidade de Brasília - Campus Brasília**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 19 de novembro de 2020 do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de Brasília - DF, sexta-feira, 20 de novembro de 2020, Edição 222, seção 1, pág. 1**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040/15257 – Universidade de Brasília - UnB**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **154040/15257 – Universidade de Brasília - UnB**

**Observações:**

*a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e*

*b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.*

**3. OBJETO**

Apoio para a realização da **20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Distrito Federal – SNCT/DF 2023**.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O presente projeto visa apoiar a realização do evento âncora da **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - Edição 2023** que acontecerá em Brasília, no período de 16 a 22 de outubro de 2023 e deverá ter como tema "**Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável**", de modo a contribuir significativamente para o desenvolvimento científico-tecnológico e de inovação do País.

A SNCT é realizada em parceria com o Governo do Distrito Federal e com a Universidade de Brasília e contará com a participação de diversas instituições públicas e privadas, Órgãos Governamentais, Espaços Científico-Culturais, escolas de todos os níveis, sociedade civil, ONGs, empresas, cientistas, professores, pesquisadores, técnicos e estudantes apresentem suas principais ações referentes à temática do referido evento, devendo priorizar projetos que prevejam a interatividade com o público visitante.

**OBJETIVO GERAL**

Apoiar a realização da **20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no DF**, em Brasília, como estímulo à percepção do papel da ciência à sociedade e como instrumento de fortalecimento da educação formal (Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Educação Tecnológica), não-formal e informal, visando à divulgação do conhecimento científico e tecnológico.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Realizar estudos de impacto acerca da realização da SNCT no DF com vistas a avaliar a capilaridade, efetividade, envolvimento e interação do público-alvo, e mensuração de resultados;
- promover o evento e atividades de divulgação e popularização da ciência que estimulem a reflexão, a troca de experiências, o espírito inquiridor, a curiosidade científica, a percepção transversal de temas fundamentais à humanidade, o raciocínio científico e a inovação;
- estimular a socialização do conhecimento científico como ferramenta de transformação social, visando a redução das desigualdades sociais e o desenvolvimento humano e sustentável;
- promover ações de educação, popularização e divulgação científica para diferentes públicos, alcançando amplos setores da sociedade brasileira, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de ciência, tecnologia e inovações, como escolas, universidades, núcleos de extensão, clubes de ciência, museus, centros de ciências, zoológico, jardim botânico, instituições de pesquisa, unidades de conservação e organizações não governamentais, dentre outras;
- estimular o compartilhamento de experiências e a geração de conteúdos e produtos de divulgação e popularização da ciência como ferramentas de socialização do conhecimento (material impresso, brinquedos educativos, exposições itinerantes, *lives*, experimentos, jogos, vídeos, softwares, aplicativos) no âmbito das instituições de ensino e de outros organismos científico-culturais;
- estimular o conhecimento e a formulação de ações colaborativas articuladas com os *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* - ODS, da *Agenda 2030*, por meio do evento e iniciativas de divulgação e popularização da ciência, da tecnologia e das inovações - CT&I;
- estimular debates acerca do papel da mulher na ciência e o interesse de meninas em todas as áreas de CT&I, contribuindo para o protagonismo da mulher em áreas científicas;
- consolidar a expansão da SNCT com enfoque na interiorização de ações de divulgação científica, propiciando a participação das Regiões Administrativas do DF e municípios da RIDE;
- difundir ações de divulgação científica que estimulem práticas e reflexões transversais entre diferentes especialidades do conhecimento, disciplinas, campos e formas de expressão da ciência, tecnologia e inovações;

j) contribuir para a ampliação da qualidade do ensino formal, não-formal e informal, em todas as suas etapas e modalidades, e promover atividades que favoreçam o desempenho de estudantes brasileiros no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, bem como em outros programas de avaliação nacional e internacional.

#### **PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO**

- alunos e professores da educação fundamental, do ensino médio e do ensino profissionalizante/técnico da rede pública ou particular do Distrito Federal e Entorno;
- sociedade em geral.

Para participação no projeto pretende-se mobilizar a presencialmente cerca de **100 mil visitantes**, dentre esses, **15 mil alunos de escolas públicas do GDF** e entorno (cerca de 18% dos alunos matriculados na rede pública do Governo do Distrito Federal).

#### **CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL**

Em 2022, a UnB completou seis décadas de uma história permeada pelo pioneirismo, pela inclusão e democracia. Nesse ano, a UnB também celebrou o centenário de Darcy Ribeiro, homenageando o legado de pensamentos e fazeres do fundador da Universidade que a concebeu como um lugar de educação, pesquisa e integração com a comunidade.

Vanguardista, educadora, atuante e transformadora, comprometida com os pilares indissociáveis do ensino, da pesquisa e da extensão, a UnB, desde a sua concepção, tem a missão de educar, inovar e transformar. Em sua história, a UnB manteve-se alinhada ao compromisso com a formação completa e integrada e com a valorização da educação, da ciência, da cultura e da sociedade.

Em 15 de dezembro de 1961, nasceu a Universidade de Brasília, a Universidade necessária, atuante mesmo diante das adversidades, comprometida com a defesa da democracia, tornando-se uma instituição de excelência em âmbito nacional e internacional. São 60 anos de desenvolvimento, diálogo e aplicação dos saberes científico, humanístico e tecnológico para qualificar pessoas, unindo modernidade aos legados históricos já vividos por todos aqueles que circulam nos campi da Universidade.

O ideal de ser uma universidade completa tornou-se realidade e a UnB segue sua trajetória de luta e inspiração. Permeada por uma diversidade enriquecedora, a UnB constrói o seu futuro em um cotidiano de vivências, sonhos e projetos que resultam na constituição da identidade da nossa Universidade e nas conquistas, desafios e novos caminhos que são apresentados ao longo deste presente relatório.

Conforme demonstra o Relatório de Gestão 2022 a seguir, a UnB alcançou com êxito sua missão, novamente contribuindo para a geração de valor na educação superior, em âmbito nacional e internacional, mediante execução das estratégias e diretrizes institucionais, associadas aos instrumentos de conformidade, governança, eficiência e sustentabilidade, de forma integrada e transparente.

O Relatório de Gestão é um importante instrumento de gestão, transparência e prestação de contas, o qual tem o objetivo de entregar à sociedade, à comunidade universitária e aos órgãos de controle, as informações acerca dos resultados e objetivos alcançados pela Universidade Federal de Brasília.

Link para consulta do Relatório de Gestão da UnB em 2022: [https://dpo.unb.br/images/dpl/2022/RG\\_UnB\\_2022\\_Atualizado\\_170423.pdf](https://dpo.unb.br/images/dpl/2022/RG_UnB_2022_Atualizado_170423.pdf) (último acesso em 21.jun 2023)

#### **EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

São integrantes da Equipe Responsável pelo Projeto:

##### **COORDENAÇÃO DO PROJETO:**

ALEXANDRE SIMÕES PILATI

Função: Diretor Técnico de Extensão da UnB

E-mail: alexandrepilati@unb.br

CPF: 7 343. 53

##### **EQUIPE DE APOIO DA COORDENAÇÃO:**

LUCI SAYORI MURATA

Função: Docente assessora

E-mail: mluci@unb.br

CPF nº 055. 00

SILVIA RIBEIRO DE SOUZA,

Função: Docente assessora

E-mail: silviaribeiro@unb.br

CPF nº: 1656. 85

#### **PRINCIPAIS ATORES ENVOLVIDOS NO PROJETO**

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia é uma iniciativa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI voltada à divulgação e à popularização da ciência no País, pois permite o diálogo entre os diversos atores da educação formal e não-formal e ainda se consolida como um instrumento eficaz para que a Ciência e Tecnologia seja debatida em todo Brasil.

Assim, consideram-se como principais envolvidos no projeto:

1) DIRETOS: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Instituições de Pesquisa e Ensino, Universidades, Escolas Tecnológicas e Profissionais, Centros e Museus de C&T, Entidade Científicas e Tecnológicas, Secretarias Estaduais e Municipais de C&T e de Educação, Fundações de Apoio à Pesquisa, Órgãos Governamentais, Espaços Científico-Culturais, escolas de todos os níveis, sociedade civil, ONGs, empresas, cientistas, professores, pesquisadores, técnicos e estudantes apresentem suas principais ações referentes à temática do referido evento, devendo priorizar projetos que prevejam a interatividade com o público visitante.

2) INDIRETOS: participação de aproximadamente **100 mil visitantes**, dentre esses, **15 mil alunos de escolas públicas do GDF** e entorno (cerca de 18% dos alunos matriculados na rede pública do Governo do Distrito Federal).

#### **RESULTADOS ESPERADOS**

1. Valorização de práticas voltadas à reflexão, à troca de experiências, à curiosidade científica, ao debate de temas fundamentais à humanidade, ao raciocínio científico e à inovação;

2. Incremento à socialização do conhecimento como ferramenta de transformação social, de redução das desigualdades sociais e de desenvolvimento humano e sustentável;

3. Ampliação sistemática da percepção do papel da CT&I à sociedade e ao desenvolvimento humano e sustentável, especialmente entre jovens e crianças;

4. Ampliação das ações de educação, popularização e divulgação científica para diferentes públicos, alcançando amplos setores da sociedade brasileira;

5. Compartilhamento de experiências de divulgação e popularização da ciência como ferramentas de socialização do conhecimento;

6. Enfrentamento participativo e colaborativo de desafios locais, regionais, nacionais e globais, em especial os previstos nos *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* - ODS;

7. Expansão contínua da SNCT, com aumento do número de público participante;

8. Difusão de práticas transversais de divulgação científica, entre diferentes especialidades, disciplinas, campos e formas de expressão social, cultural e política da CT&I;

9. Fortalecimento de práticas colaborativas, pacíficas, solidárias e equitativas, de cooperação entre a sociedade em geral, estudantes, professores e pesquisadores;

10. Valorização da cultura científica para a formação de novos talentos e futuros cientistas para o País;

11. Fortalecimento do papel da mulher na ciência e do interesse de meninas em todas as áreas de CT&I;

12. Incremento às ações conjuntas de divulgação científica entre universidades, institutos de pesquisa, sociedades científicas e escolas de ensino fundamental, médio e técnico;

13. Compartilhamento de atividades que favoreçam o desempenho de estudantes brasileiros no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA.

Para melhor detalhamento acerca da execução do projeto, no alcance das metas quantitativas e qualitativas acima expostas, foram planejadas as seguintes estratégias de ação:

#### **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:**

**16/10 - Segunda-feira**

**14h às 15h** - Cortejo de abertura da 20ª SNCT.

**Convidadas(os):** Grupos de cultura popular do Distrito Federal e Goiás.

**Local:** Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**15h às 17h** - Abertura da 20ª SNCT.

**Tema:** Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável.

**Convidadas(os):** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI/ e Ministérios Convidados

**Local:** Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

#### **17h às 19h - Abertura das Instalações Interativas**

**Sinopse:** Projetos com a temática Cienciarte.

**Convidadas(os):** Cientistas e artistas.

**Local:** Auditório do Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**19h às 21h - Auditório do Ulisses Guimarães: Apresentação musical.**

**Ementa:** Apresentação gratuita para os moradores do Distrito Federal.

**Convidada:** Shows com artistas do DF

**Local:** Auditório do Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

#### **17/10 - Terça-feira**

**8h às 9h - Abertura do Circuito de Ciências.**

**Público Alvo:** Escolas, professores e estudantes das escolas da educação básica do Distrito Federal

**Local:** Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**9h às 12h**

#### **Tema 1: Roda de Conversa Pop Ciência**

**Ementa:** Pop Ciência, como instrumento para o desenvolvimento da cultura científica e estímulo à utilização da ciência, tecnologia e inovação para a inclusão e redução das desigualdades sociais.

**Mediação:** Carlos Wagner Costa Araújo

**Convidadas(os):** Juana Nunes (MCTI/DEPEC), Luisa Massarani, Douglas Falcão (MCTI/MAST)

**Local:** Auditório Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**Tema 2: Roda de Conversa: Feiras de Ciências e Mostras Científicas na Educação Ementa:** Os desafios e possibilidades das Mostras Científicas enquanto recurso didático pedagógico para a educação integral

**Mediação:** Luana Bonone (MCTI)

**Convidadas(os):** Ivo Leite (UFMS), Felipe (UFERSA), Roseli de Deus (USP)

**Local:** Auditório do Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**14h às 18h - Mostras científicas dos estudantes secundaristas.**

**Ementa:** Os desafios e possibilidades das Mostras Científicas enquanto recurso didático pedagógico para a educação integral

**Mediação:** Ildeu de Castro Moreira (UFRJ)

**Convidadas(os):** Ivo Leite (UFMS), Felipe (UFERSA), Roseli de Deus (USP)

**Local:** Auditório do Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**19h às 21h - Teatro Científico: Ciência e Desenvolvimento Sustentável.**

**Ementa:** Apresentação de peça científica com tema desenvolvimento sustentável com o grupo Arte e Ciência no Palco

**Local:** Auditório do Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

#### **18/10 - Quarta-feira**

**8h às 9h - Circuito de Ciências.**

**Ementa:**

**Público Alvo:** Escolas, professores e estudantes das escolas da educação básica do Distrito Federal

**Local:** Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**9h às 12h**

#### **Tema 3: Roda de Conversa: Olimpíadas Científicas: competição ou cooperação?**

**Ementa:** As potencialidades das Olimpíadas Científicas e outras formas de concursos científicos, tecnológicos e de inovação, em âmbito regional, nacional e internacional, para o desenvolvimento da educação científica.

**Mediação:** Gerson Martins (MCTI)

**Convidadas(os):** Cristiana Araripe (FIOCRUZ), Jean Catapreta (UFPI)

**Local:** Auditório do Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**14h às 18h**

#### **Tema 4: Roda de Conversa: Diversidade na Ciência**

**Ementa:** A Popularização da Ciência e a participação de grupos sociais historicamente excluídos e socialmente vulneráveis

**Mediação:** Elisângela Lisardo (MCTI)

**Convidadas(os):** Marco Pacheco (IFRJ), Rachel Aguiar (UFRJ), Renato Janine Ribeiro (SBPC)

**Local:** Auditório do Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**15h às 18h - Parlamento em defesa da ciência.**

**Ementa:** Reunião aberta com parlamentares que fazem parte das comissões ligadas a temática do conhecimento, ciência, tecnologia e inovação na Câmara dos Deputados e no Senado.

**Mestre de cerimônia:**

**Convidadas(os):** Deputados e senadores.

**Local:** Auditório do Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**19h às 21h - Sarau de poesias para o desenvolvimento sustentável.**

**Ementa:**

**Local:** Auditório do Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

#### **19/10 - Quinta-feira**

**8h às 18h - Circuito de Ciências.**

**Ementa:**

**Público Alvo:** Escolas, professores e estudantes das escolas da educação básica do Distrito Federal

**Local:** Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**9h às 12h -**

**Tema 5: Roda de Conversa: Feira de ideias para a divulgação científica**

**Ementa:** Soluções inovadoras que contribuam para aprimorar o ensino e o aprendizado de Ciências.

**Mediação:** Sonia Costa (MCTI)

**Convidadas(os):** Diogo (UFCG), Rejane (UFPR), Cássio Laranjeiras (UnB), Remi Castioni (UnB)

**Local:** Auditório do Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**Tema 6: Ciência é 10 e a Educação Integral**

**Ementa:** Debate sobre a especialização Ciência é 10 e a contribuição para a educação científica Mais Ciência na Escola

**Mediação:** Priscila (MCTI)

**Convidadas(os):** Raquel Franzim (MEC), Suzana dos Santos Gomes (MEC/CAPES), Jaqueline Moll (UFRGS)

**Local:** Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**15h às 18h** - Encontro Latino Americano em defesa da ciência, tecnologia e inovação.

**Ementa:** Reunião aberta com representantes de governos da América Latina da temática do conhecimento, ciência, tecnologia e inovação.

**Mestre de cerimônia:**

**Convidadas(os):** Deputados e senadores.

**Local:** Auditório do Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**19h às 21h** - CIENCIARTE

**Título: Apresentação do Núcleo Ouroboros de Divulgação Científica UFscar**

**Ementa:** A relação entre ciência e arte testemunha a reconciliação necessária ao nosso tempo, a fim de que ambas possam partilhar e contribuir com elementos essenciais ao ensino e ao desenvolvimento das sociedades.

**Local:** Auditório do Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

#### **20/10 - Sexta-feira**

**8h às 18h** - Circuito de Ciências.

**Público Alvo:** Escolas, professores e estudantes das escolas da educação básica do Distrito Federal

**Local:** Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**9h às 12h**

**Tema 7:- Roda de Conversa: Pop Ciências ou Educação Científica? Reflexões sobre a educação e o desenvolvimento social**

**Ementa:** discussão sobre a Implementação de laboratórios maker em escolas públicas, com foco no ensino experimental e em metodologias inovadoras de aprendizagem. Experiência do espaço 4.0 PE.

**Mediação:** Ricardo Padilha (MCTI)

**Convidadas(os):** Marcos Ribeiro (MCRF/PE), Flávia Pedrosa (PE)

**Local:** Auditório do Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**14h às 18h**

**Tema 8: Roda de Conversa: Clube de Ciências**

**Ementa:** Formas colaborativas de construir Clubes de Ciências na educação básica.

**Mediação:** David (MCTI)

**Convidadas(os):** José Vicente Robaina (UFRGS), Fernanda Brito (Colegio central/BA), Rejane Lira (UFBA)

**Local:** Auditório do Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**19h às 21h** - Apresentação musical.

**Local:** Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

#### **21/10 - Sábado**

**9h às 12h** - Ato político-cultural em defesa da ciência, tecnologia e inovação.

**Tema:**

**Convidadas(os):**

**Local:** Esplanada dos Ministérios.

**9h às 21h** - VER CIÊNCIA.

**Ementa:** Exibição de filmes que se relacionam com a temática do conhecimento, ciência, tecnologia e inovação.

**Convidadas(os):**

**Local:** Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**9h às 12h** - Oficinas.

**Tema 1:**

**O teatro científico nas escolas**

**Ementa:** Será que o Teatro Científico pode ser um recurso para a educação básica? Como fazer teatro com a temática ciência.

**Convidada (os):** Marcos Vale (UFCE),

**Tema 2:**

**Expressão corporal e as relações com a ciência**

**Ementa:** Expressão corporal, articulação, leitura dramática, declamação do texto poético

**Convidada (os):** Marcos Antonio dos Santos (Ciência Cênica),

**Local:** Auditório do Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**14h às 18h** - Oficinas.

**Tema 3**

**Arte circense e a divulgação científica**

**Ementa:** A relação entre ciência e arte testemunha a reconciliação necessária ao nosso tempo, a fim de que ambas possam partilhar e contribuir com elementos essenciais ao ensino e ao desenvolvimento das sociedades.

**Convidada (os)::** Karina Lupetti (UFScar)

**Local:** Auditório do Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**Tema 4**

**Arte e Ciência no Palco**

**Local:** Auditório do Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**Ementa:**

**Convidadas(os):** Thelma Lopes (CECERJ)

**Local:** Auditório do Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

#### **22/10 - Domingo**

**9h às 15h** - Circuito de Ciências.

**Público Alvo:** Escolas, professores e estudantes das escolas da educação básica do Distrito Federal

**Local:** Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**15h às 16h** - Cortejo de encerramento da 20ª SNCT.

**Convidadas(os):** Grupos de cultura popular do Distrito Federal e Goiás.

**Local:** Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

**16h às 18h** - Encerramento da 20ª SNCT.

**Ementa:** Piquenique com Ciência.

**Convidadas(os):** Artistas circenses, recreadores, experiências sensoriais, músicos.

**Local:** Gramado em frente ao Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

#### **Programação sujeita a alterações**

Local: Em definição.

#### **FORMATO DAS ATIVIDADES**

O Evento da SNCT do Distrito Federal 2023 será realizado entre os dias **16 e 22 de outubro de 2023** conta com a participação de cerca de 200 instituições em uma infraestrutura básica de exposição de 8 mil metros quadrados, distribuídos em estandes, além de auditórios e espaços interativos como ciberespaços e palcos culturais. Em termos de público, o evento receberá uma média de 100 mil visitantes, destes em torno de 15 mil alunos da educação básica das escolas públicas do Governo do Distrito Federal e dos municípios do entorno, escolas privadas e alunos do Sistema S (Senai e Sesc).

#### **ACESSIBILIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO**

A SNCT-DF ocorrerá em diversos locais da cidade de Brasília e serão selecionados para realização das atividades equipamentos e espaços existentes na região central da cidade, de fácil acesso à população em geral.

Para a escolha dos locais, serão observadas todas as medidas de acessibilidade física, que objetivem facilitar o livre acesso a pessoas com deficiência e demais pessoas com capacidade e mobilidade reduzidas.

O acesso também será garantido para pessoas com deficiência visual ou auditiva, além de pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA), em cumprimento às medidas de acessibilidade determinadas pela legislação vigente, havendo previsão de prestação de serviços de intérpretes de libras e monitores, para possibilitar o acesso desse público às atividades da programação.

Também, serão observadas as medidas de democratização de acesso, dentre as quais:

- (1) Todas as atividades da programação **serão gratuitas** e amplamente abertas ao público em geral, não havendo restrições no acesso do público por meio de cobrança de ingressos, catracas ou pulseiras de identificação;
- (2) Os locais selecionados para realização do evento serão **amplamente acessíveis ao público em geral**, inclusive às populações de baixa renda residentes em locais remotos ou em áreas urbanas periféricas, visto que localizados na região central de Brasília, DF, com farto sistema de transporte público para todos os locais da cidade e região metropolitana;
- (3) Haverá fornecimento de transporte gratuito entre os locais de realização de atividades;

#### **PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO E DE MÍDIA**

Quanto às ações a serem empreendidas para a divulgação do evento, a Assessoria de Comunicação terá como foco atingir o público-alvo e a sociedade em geral, com ações abrangentes nas diversas mídias: redes sociais, site, anúncios em jornais, televisões e rádios universitárias, além da abordagem pessoal de estudantes e população em geral.

Pretende-se alcançar cerca de 15 (quinze) mil estudantes do DF e entorno. O evento também será aberto à participação da população em geral, da cidade de Brasília e região metropolitana, DF, estimada em cerca de 100.000 (noventa e cinco) mil pessoas durante todo o período de realização do projeto.

A divulgação se pautará a partir das seguintes iniciativas:

- a) Desenvolvimento do tema e criação da Identidade Visual:** será utilizada a logomarca oficial da SNCT bem como a identidade visual dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, compartilhando os mesmos elementos de comunicação. A marca será desdobrada em toda a sinalização, materiais gráficos e peças publicitárias. O desafio da identidade visual é, partir de referências sobre o tema, desenvolver uma narrativa visual sobre a temática do evento, e desenvolver o Projeto Gráfico, com todos os materiais gráficos de divulgação, promoção e sinalização do evento;
- b) Sinalização das atividades:** todas as ações previstas na programação serão sinalizadas com a identidade visual da SNCT, a partir de um manual específico de aplicação. As peças impressas, tais como sinalização de fundo de palco, pórticos, dropbox, faixas, totens, placas, lonas e cartazes deverão garantir a grande visibilidade da marca;
- c) Produção de materiais gráficos de divulgação e comunicação:** haverá produção de projeto gráfico com peças para mídias digitais (banners digitais para site, plataforma digital e redes sociais) e impressas (certificados, guia de programação, crachás, cartazes, adesivos), para distribuição ao público, com aplicação das logomarcas dos apoiadores e parceiros do evento;
- d) Site da SNCT:** ambiente virtual voltado especialmente para a divulgação SNCT. Com papel especial de interatividade com o público, com perguntas e respostas e divulgação dos prazos de credenciamento, atrações da Mostra, convidados da programação e informações diversas sobre o evento;
- e) Redes Sociais:** as mídias sociais terão grande importância para a divulgação do evento, a partir da enorme rede já existente no Facebook, Twitter, Instagram e YouTube. Será desenvolvido planejamento específico de ação nesses espaços, de forma a potencializar a divulgação das atividades, antecipar o anúncio dos convidados mais esperados, fidelizar a relação com o público, além de tirar dúvidas em tempo real e apresentar as informações mais recentes sobre o evento como um todo;
- f) Divulgação de Apoios e parcerias:** Divulgação do evento com apoio dos apoiadores e parceiros, nas postagens, matérias e conteúdos jornalísticos publicados sobre a atividades, tanto nos sites como nas redes sociais.

#### **IMPACTOS DO PROJETO**

A realização da SNCT-DF, do ponto de vista político e social, tem como propósito:

- Contribuir para a popularização da ciência e com a educação científica da população em geral, bem como para a promoção da cultura científica na sociedade;
- Estimular o interesse da juventude brasileira para a Ciência, engajando os estudantes a optarem por futuras carreiras científicas;
- Estimular a exploração, o uso e a apropriação da ciência e do conhecimento pelos estudantes e pela sociedade brasileira, de maneira geral;
- Consensibilizar a sociedade acerca da importância da Educação e da Ciência para o desenvolvimento econômico e social sustentável da nação brasileira;
- Estimular a reflexão, a troca de experiências, o espírito inquiridor, a curiosidade científica, a percepção transversal de temas fundamentais à humanidade, o raciocínio científico e a inovação;
- Disseminar a importância da ciência e do conhecimento para o desenvolvimento da nação brasileira;
- Estimular a socialização do conhecimento científico como ferramenta de transformação social, visando a redução das desigualdades sociais e o desenvolvimento humano e sustentável;
- Promover ações de educação, popularização e divulgação científica para diferentes públicos, alcançando amplos setores da sociedade brasileira, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de ciência, tecnologia e inovações, como escolas, universidades, núcleos de extensão, clubes de ciência, museus, centros de ciências, zoológico, jardim botânico, instituições de pesquisa, unidades de conservação e organizações não governamentais, dentre outras;
- Estimular o conhecimento e a formulação de ações colaborativas articuladas com os *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* - ODS, da *Agenda 2030*, por meio do evento e iniciativas de divulgação e popularização da ciência, da tecnologia e das inovações - CT&I;
- Estimular debates acerca do papel da mulher na ciência e o interesse de meninas em todas as áreas de CT&I, contribuindo para o protagonismo da mulher em áreas científicas;
- Difundir ações de divulgação científica que estimulem práticas e reflexões transversais entre diferentes especialidades do conhecimento, disciplinas, campos e formas de expressão da ciência, tecnologia e inovações.

#### **SUSTENTABILIDADE**

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia é uma das ferramentas mais importantes do MCTI para promover a popularização da ciência no país. O evento visa a tornar os conhecimentos científicos e tecnológicos acessíveis a uma maior parcela da população. Para a melhoria da qualidade da formação educacional, é importante que cada brasileiro tenha a oportunidade de adquirir um conhecimento básico sobre a ciência e seu funcionamento, que lhe dê condições de compreender seu entorno, de ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho e de atuar politicamente com conhecimento de causa.

Criada em 2004, os dez primeiros anos da iniciativa foram fundamentais e estratégicos para consolidar a SNCT como o principal evento de divulgação científica do Brasil, ao mobilizar anualmente profissionais, estudantes e instituições de ciências em centenas de municípios, em todas as regiões do Brasil.

A partir de 2016, a SNCT converteu-se em evento de referência de popularização científica no Brasil. Sua evolução indica que os estados têm conseguido estender a cobertura da Semana em seus territórios, engajando continuamente mais municípios e incentivando uma ampla participação do público, de instituições públicas e privadas, da academia e dos governos locais. Isso demonstra que o alcance da SNCT vai além do cidadão comum e envolve todos os setores da sociedade brasileira.

Deste modo, a transferência orçamentária prevista no TED e no detalhamento deste Plano de Trabalho e seus anexos estabelece uma continuidade aos anos anteriores, que ocorre ininterruptamente desde 2004, tornando-se portanto uma política de Estado, que efetivamente vêm gerando os resultados positivos esperados na execução de uma política nacional de divulgação e popularização da ciência.

#### FORMAS DE MEDIÇÃO OU INDICADORES DE RESULTADOS

São indicadores e parâmetros para aferição do cumprimento do objeto do projeto:

Metas	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
Realizar a SNCT-DF 2023	Pauta qualificada sobre o tema "Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável", na programação do evento	Relatório de Atividades, com informações sobre o cumprimento do objeto da parceria.
	Elaboração de programação científica-cultural (7 dias de evento)	- Programação do evento; - Relatório Fotográfico de todo o projeto, contemplando toda a programação, estruturas e serviços do encontro. - Relatório de Execução Financeira de todo o projeto
	Plano de Divulgação e Mídia	Clipping de Notícias, Vídeos

#### METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A metodologia desse projeto consiste na execução das estratégias de ação descritas na tabela abaixo, as quais correspondem a todas as ações necessárias para o cumprimento integral do objeto proposto no plano de trabalho, contemplando as etapas de pré-produção, produção e pós-produção da SNCT-DF 2023, conforme detalhamento a seguir:

#### ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

ITEM	ETAPAS	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
1	PRÉ-PRODUÇÃO	Etapas de planejamento do projeto, estabelecimento de diretrizes e metodologia de trabalho.	Planejamento da SNCT-DF, com definição de estratégias e ações para a efetiva realização.
2	PRODUÇÃO	Elaboração do projeto, contratação de serviços, montagem de infraestrutura, elaboração de programação, e acompanhamento das atividades planejadas.	Execução do projeto
3	PÓS-PRODUÇÃO	Avaliação e mensuração dos resultados das ações empreendidas com o projeto; organização de registros físicos para elaboração do Relatório Fotográfico e Relatório de Atividades, para apresentação da etapa da prestação de contas, contendo a indicação do alcance do público-alvo, informações quanto à concretização das atividades da programação e o alcance da divulgação;	Avaliação de Resultados
4	PRESTAÇÃO DE CONTAS	Produção de documentação física e financeira para efetiva prestação de contas do projeto.	Finalização e entrega da prestação de contas do projeto junto ao MCTI

#### MONITORAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Para o monitoramento, sistematização e avaliação dos processos necessários no alcance do objeto pactuado, foram ou serão empreendidas as seguintes ações:

- 1) Planejamento prévio das estratégias de ação;
- 2) Estabelecimento de cronograma para a execução de cada estratégia de ação;
- 3) Elaboração de plano de trabalho para orientação da execução;
- 4) Elaboração de orçamento para o custeio de cada eixo de atividade;
- 5) Execução dos eixos de atividades conforme estratégias de ação estabelecidas;
- 6) Acompanhamento do ciclo de vida do projeto;
- 7) Análise das informações e dados coletados a partir do monitoramento da execução;
- 8) Ajuste e aperfeiçoamento das estratégias de ação que apresentaram falhas no decorrer da execução para otimização do projeto e alcance do objeto;
- 9) Entrega dos objetivos e resultados propostos com a execução integral das estratégias de ação previstas no projeto;
- 10) Prestação de contas, com elaboração de Relatório de Atividades, com informações sobre o cumprimento do objeto da parceria; Relatório Fotográfico de todo o projeto, contemplando a programação, estruturas e serviços do encontro; Relatório do plano de mídia e estratégias de divulgação, no site e redes sociais; Relatório de Execução Financeira de todo o projeto; Clipping de Notícias e Vídeos.

#### CRONOGRAMA PREVISTO

FASES	DATA
Lançamento do Aviso de Credenciamento de Expositores da SNCT-DF no Diário Oficial da União e nas páginas da UnB e MCTI	13/09/2023
Inscrições para expositores, palestrantes, oficinas, programação cultural	13/09/2023 a 29/09/2023
1ª Reunião com expositores da SNCT-DF	13/09/2023
Apresentação de Programação Preliminar do Evento	13/09/2023
Inscrições de monitores voluntários	13/09/2023
	22/09/2023
2ª Reunião com expositores da SNCT-DF	04/10/2023
Treinamento com monitores voluntários da SNCT-DF	06/10/2023
Montagem da infraestrutura do evento	09/10/2023
	15/10/2023
Realização da SNCT/DF	16/10/2023
	22/10/2023
Desmontagem da infraestrutura	22/10/2023
	23/10/2023
Produção de estudos de impacto acerca da realização da SNCT no DF com vistas a avaliar a capilaridade, efetividade, envolvimento e interação do público-alvo, e mensuração de resultados	16/10/2023
	30/01/2024
Entrega do Relatório Final e Prestação de Contas	30/01/2024

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

##### JUSTIFICATIVA

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT é uma das mais importantes ferramentas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI voltadas à divulgação e à popularização da ciência no País. A iniciativa propõe estimular que os conhecimentos científicos e tecnológicos permaneçam acessíveis à sociedade, bem como promover a percepção do papel da ciência, da tecnologia e das inovações no dia a dia de cidadãos e cidadãs brasileiros, por meio de eventos e atividades de socialização do conhecimento. Para contribuir no desenvolvimento humano e sustentável do País, é importante que os mais diversos segmentos da sociedade brasileira tenham acesso permanente a conhecimentos sobre a ciência e seus processos de pesquisa e transferência de tecnologia, bem como sejam estimulados a compartilhar seus próprios saberes e tradições, que igualmente contribuíram e contribuem para o desenvolvimento das ciências, em seus mais diversos campos. Entende-se que a percepção transversal do que é ciência, tecnologia e inovação - CT&I pode estimular a compreensão abrangente de realidades regionais, nacionais e planetárias, de modo a favorecer soluções criativas e ampliar oportunidades à sociedade de atuar politicamente, com conhecimento de causa.

Ao longo de seus 20 anos, a SNCT se consolidou como um evento de referência de popularização científica no Brasil. Sua evolução indica que os Estados e Municípios têm conseguido estender a cobertura da Semana em seus territórios, engajando continuamente a sociedade e incentivando a ampla participação das comunidades, das instituições

públicas e privadas, da academia e dos governos locais. Isso demonstra que o alcance da SNCT envolve todos os setores da sociedade brasileira. Tais características e resultados fazem da SNCT um dos maiores eventos de popularização da ciência no mundo.

Ao longo de sua história, a Semana se tornou um grande evento de aperfeiçoamento de práticas de divulgação e popularização científica, que reúne inúmeras ações integradas que atingem e mobilizam, com sucesso, pessoas de todas as idades, níveis de escolaridade e classes sociais. Trata-se, assim, de política pública que visa fortalecer a percepção do papel fundamental da ciência, da tecnologia e das inovações para o desenvolvimento humano e sustentável, além de contribuir para a reflexão crítica e criativa das demandas da sociedade, visando estimulá-la para o enfrentamento de seus desafios e objetivos voltados à melhoria das condições de vida. Especialmente entre os jovens, a SNCT contribui para despertar o desenvolvimento de habilidades e talentos, e o interesse pela formação futura em diferentes campos do saber. Dentre os resultados obtidos em 2022, a SNCT contabilizou mais de **29.152** atividades realizadas em **578** municípios, envolvendo **254** instituições, de acordo com o resultado no site da SNCT.

Em Brasília, a SNCT é realizada historicamente em parceria com o Governo do Distrito Federal, desde a sua primeira edição. O GDF sempre apoiou a realização da SNCT disponibilizando o espaço físico (Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade), além das suas secretarias finalísticas (e demais órgãos que participam na realização do evento). A SNCT-DF faz parte do calendário de atividades científicas do Distrito Federal e, em seus sete dias de evento chega a totalizar uma média de **100.000 (cem mil) visitantes**, onde cerca de 16 mil alunos da rede pública do DF possuem transporte gratuito fornecido pelo MCTI para participação no evento.

No Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade foram disponibilizados em anos anteriores, em média, **100 estandes** para que unidades de pesquisa, autarquias e organizações vinculadas ao MCTI, além de órgãos do Governo Federal, empresas privadas e patrocinadores apresentassem seus projetos e pesquisas.

Os visitantes ainda tiveram a oportunidade de conhecer cientistas renomados do país e participam de mais de **140 palestras e seminários**, além de mais de **70 oficinas Interativas**, lúdicas e experimentais em diversas áreas do conhecimento. Comitivas escolares com estudantes de diversas idades puderam visitar os estandes, que além de promover a ciência receberam materiais educativos e científicos.

Além dos estudantes do Distrito Federal, a SNCT recebeu em anos anteriores alunos dos estados de Santa Catarina, Bahia, Minas Gerais e São Paulo. E não foram somente as escolas que estiveram na SNCT, famílias inteiras andaram pelos corredores da feira e compartilharam a experiência de entrar no mundo da ciência.

Em 2023 o Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade não terá agenda para a realização da SNCT no período solicitado pelo MCTI. Como alternativa, foi realizada pré-reserva do Centro de Convenções Ulysses, o Planetário, o SESI LAB e complexo da República, fazendo de Brasília uma cidade que educa e transforma.

Por seu caráter transversal à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia permite o diálogo entre os diversos atores da educação formal e não-formal e ainda se consolida como um instrumento eficaz para que a Ciência e Tecnologia seja debatida em todo Brasil. Dentre os temas estratégicos descritos na ENCTI 2016-2022, as Ciências Humanas e Sociais têm por objetivo "desenvolver e difundir conhecimento e soluções criativas para a inclusão produtiva e social, a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania. O Planejamento Estratégico e o Plano de Ação para Popularização e Divulgação da Ciência e Tecnologia, preveem a realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia como instrumento de popularização e divulgação da Ciência.

Com a realização de atividades voltadas à promoção e difusão da popularização da ciência e da iniciação científica, a SNCT-DF está em conformidade com as diretrizes do Programa 2204 – Brasil na Fronteira do Conhecimento, do Ministério da Ciência e Tecnologia, em sua Ação 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento, a qual prevê o respaldo governamental à promoção e apoio a Eventos/Encontros cujas atividades tratem de temas que visem à popularização/divulgação/educação da ciência e tecnologia; além de atividades integradas unindo ciência, cultura e arte.

**Observação:** Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
(X) Não

Justificativa:

A UnB não utilizará a contratação de outro órgão ou entidade da administração pública federal para execução do objeto com recursos descentralizados da União, que caracterize a subdescentralização, ou seja, não é prevista a prática de TED do TED para este instrumento pactuado.

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa:

Foi escolhida duas opções de execução dos créditos orçamentários descentralizados oriundos deste TED, a direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da equipe da UnB responsável pela execução e operação do projeto, e a descentralizada, por meio de formalização de contrato com a Fundação de Apoio - FUNAPE - da própria UnB, para que sejam repassados os recursos para fins de gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto institucional da UnB, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 20/12/1994, e no Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

Justificamos a contratação da fundação devido a agilidade por ele proporcionada nas aquisições de serviços e pessoas jurídicas e possibilidade de pagamento de pessoal contrato via CLT, com base no seu Estatuto Social - FUNAPE. Se as aquisições de serviços e pessoal fosse executada diretamente pela UnB, cada item dependeria de licitação, o que muitas vezes pode inviabilizar a execução do projeto.

A utilização de intermediários ou fundações de apoio para a contratação de serviços ou aquisição de bens com recursos descentralizados da União, que caracterize a descentralização, é prática prevista pela legislação de regência, conforme disposto no art. 16 do Decreto nº 8.726, de 2016.

**Observação:**

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.  
2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Justificativas:

1 – Devido à política da UnB de trabalhar juntamente com as Fundações, regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e na mesma tomada, utilizando o Estatuto Social e o Regimento Geral da UnB que regula os ressarcimentos institucionais para projetos.

2 - Ressarcimento à Universidade de Brasília referente a custos indiretos e a Fundação de Apoio - FUNAPE -, a qual dispõe sobre as normas que regulamentam as ações de extensão na Universidade de Brasília para despesas administrativas e operacionais de caráter indivisível decorrentes dos serviços de gestão administrativa e financeira, neste caso o projeto prevê o repasse de R\$ 1.566.449,82 (20%), sendo R\$ 939.869,89 para UnB e R\$ 626.579,93 para Fundação de Apoio - FUNAPE.

**Observação:**

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.  
2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META ÚNICA</b>	<b>REALIZAR A SNCT-DF 2023</b>	un	1	<b>R\$ 7.832.249,11</b>	<b>R\$ 7.832.249,11</b>	Setembro/2023	Março/2024
<b>PRODUTO 1</b>	<b>Mostra Científica do MCTI</b>	un	1	<b>R\$ 5.582.249,11</b>	<b>R\$ 5.582.249,11</b>	Setembro/2023	Março/2024
Etapa 1	Serviços de Organização e preparação e seguro do evento	Serviço	1	R\$ 141.048,00	R\$ 141.048,00		
Etapa 2	Serviços de apoio de limpeza, brigada, segurança, receptivo de Convidados.	Serviço	1	R\$ 157.075,20	R\$ 157.075,20		
Etapa 3	Serviços de alimentação (alunos expositores e monitores voluntários)	Serviço	1	R\$ 243.050,40	R\$ 243.050,40		
Etapa 4	Serviços de infraestrutura de montagem e desmontagem, equipamentos e materiais para estruturação das Atividades: ato de abertura, feiras, atrações artísticas, exposições, oficinas, palestras, debates e Ato de encerramento, Setor de Credenciamento, área para alimentação (alunos da Rede Pública)	Serviço	1	R\$ 1.775.455,03	R\$ 1.775.455,03		
Etapa 5	Serviço produção audiovisual, comunicação, produção de material divulgação e produção gráfica	Serviço	1	R\$ 302.223,60	R\$ 302.223,60		
Etapa 6	Contratação de serviço de locação do espaço	Serviço	1	R\$ 1.730.618,00	R\$ 1.730.618,00		
Etapa 7	Ressarcimento de custos indiretos para a UnB e a fundação de apoio	Taxa		R\$ 1.232.778,88	R\$ 1.232.778,88		
<b>PRODUTO 2</b>	<b>3ª Semana da EPT</b>	un	1	<b>R\$ 2.250.000,00</b>	<b>R\$ 2.250.000,00</b>	Setembro/2023	Março/2024
Etapa 8	Serviços de Organização e Preparação do Evento	Serviço	1	R\$ 30.828,12	R\$ 30.828,12		
Etapa 9	Serviços de apoio de limpeza, brigada, segurança, receptivo de Convidados.	Serviço	1	R\$ 57.690,28	R\$ 57.690,28		
Etapa 10	Serviços de alimentação (alunos expositores e monitores voluntários)	Serviço	1	R\$ 13.651,90	R\$ 13.651,90		
Etapa 11	Serviços de infraestrutura de montagem e desmontagem, equipamentos e materiais para estruturação das Atividades: ato de abertura, feiras, atrações artísticas, exposições, oficinas, palestras, debates e Ato de encerramento, Setor de Credenciamento, área para alimentação (alunos da Rede Pública)	Serviço	1	R\$ 1.026.983,76	R\$ 1.026.983,76		
Etapa 12	Serviço produção audiovisual, comunicação, produção de material divulgação e produção gráfica	Serviço	1	R\$ 137.175,00	R\$ 137.175,00		
Etapa 13	Contratação de serviço de locação do espaço	Serviço	1	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00		
Etapa 14	Ressarcimento de custos indiretos para a UnB e a fundação de apoio	taxa		R\$ 333.670,94	R\$ 333.670,94		
<b>PRODUTO 3</b>	<b>Relatório Final e Prestação de Contas</b>	un	1			Setembro/2023	Março/2024

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Número da Parcela	Tipo I	Mês	Ano	Tipo Despesa	Valor (R\$)
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 7.832.249,11</b>
Única	Órgão Concedente	Setembro	2023	Despesa de custeio	<b>R\$ 7.832.249,11</b>

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	<b>R\$ 6.265.799,29</b>
33.90.39	Sim	R\$ 1.566.449,82

**Observação:** O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

#### 12. PROPOSIÇÃO

Local e data

(Assinado eletronicamente)

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Responsável pela Unidade Descentralizadora

**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED.

#### 13. APROVAÇÃO

Local e data

(Assinado eletronicamente)

**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED.

**Observações:**

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ABRAHAO MOURA (E)**, Usuário Externo, em 22/09/2023, às 20:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, em 25/09/2023, às 09:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11284093** e o código CRC **A938B45F**.